



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
 Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Palmares, Bloco II – 1º andar, sala 101a - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000  
 Telefone: 3332.6208 - <http://www.unilab.edu.br/>

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. A/o discente deverá pontuar em pelo menos 3 blocos, perfazendo um total de 100 horas de atividades.
2. A decisão da comissão será D (deferido); I (indeferido); DP (deferido parcialmente, com indicação da pontuação aceita).
3. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas através de certificado ou declaração.
4. Os comprovantes deverão ser identificados de acordo com o número da atividade à qual se referem, utilizando-se as letras para complementares em caso de existências de mais de um comprovante por atividade(exemplo 1A, 1B, etc).

### TIPOS DE ATIVIDADES

<b>A) Atividade de Ensino, Pesquisa : máximo de 35 (trinta e cinco) horas para o conjunto de atividades</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
1	Iniciação á docência: Monitoria com bolsa ou voluntário, por no mínimo um semestre (máximo: 2 semestres)	10h por Semestre
2	Iniciação à pesquisa: Participação em programas PIBIC, PET ou PIBIT como bolsista ou voluntário por no mínimo semestre um semestre (máximo: 2 semestres)	10h por semestre
3	Iniciação à pesquisa: Participação em Grupo de Pesquisa liderados por pesquisadores da UNILAB por no mínimo um semestre (máximo: 2 semestres)	10h por semestre
4	Curso de Extensão: participação como ouvinte (em horas)	Máximo 10h

<b>B) Atividade de participação e/ou organização de eventos: Máximo de 35 (trinta e cinco) horas para o conjunto das atividades</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
6	Participação em congressos Encontros e Colóquios de caráter local ou regional - Como participante (aluno) (máximo: 2 eventos)	5h por semestre
7	Participação em Congressos, Encontros e Colóquios de caráter local ou regional - como apresentador de trabalhos técnico-científicos (máximo: 4 eventos)	5h por evento
8	Participação em Congressos. Encontros e Colóquios de caráter nacional ou internacional - com participante (aluno) (máximo 2 eventos)	5h por evento
9	Participação em Congressos. Encontros e Colóquios de caráter nacional ou internacional - como apresentador de trabalhos técnicos (máximo: 4 eventos)	15h por evento
10	Organização/realização de eventos técnicos-científicos, congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns e semanas acadêmicas (máximo: 4 eventos)	15h por evento
11	Participação em mini-cursos ou cursos de capacitação ministrado por instituição reconhecida - como participante (aluno)	(máximo: 20 horas)
12	Participação em mini-cursos ou cursos de capacitação ministrado por instituição reconhecida - como ministrante (máximo: 45 horas declaradas)	(máximo: 20 horas declaradas)

<b>C) Estágio não obrigatório: Máximo de 35 (trinta e cinco) horas para o conjunto das atividades na área do curso</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
13	Realização de estágio não obrigatório (as horas Equivalente à CH aproveitamento como atividades complementares não serão da atividade consideradas para fins de validação de estágio no mesmo período)	

<b>D) Trabalhos publicados: Máximo de 40 (quarenta) horas para o conjunto de atividades na Área de Ciências Sociais Aplicadas</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
14	Publicação de resumos em anais de eventos nacionais (congressos ou similares) – (máximo: 5 resumos)	3h por evento
15	Publicação de resumos em anais de eventos nacionais (congressos ou similares) – (máximo: 4 eventos)	5 h por evento
16	Publicação de trabalhos completos na forma de artigos para periódicos de caráter acadêmico - científico ou em anais de congressos e similares – (máximo: 2 trabalhos)	10 h por trabalho
17	Publicação de livros – (máximo: 1 obra)	20 h por obra

<b>E) Atividade de Vivências de Gestão: Máximo de 35 (trinta e cinco) horas para o conjunto das atividades</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
18	Participação como representante estudantil em Colegiados da UNILAB: Colegiado de Curso, Conselho Departamental e Conselhos superiores pelo período mínimo um semestre (máximo: 2 semestres)	5h por semestre
19	Participação em entidade estudantil: Atuação como dirigente do Centro Acadêmico, Diretoria Central de Estudantes e entidades nacionais de representação estudantil, pelo período mínimo de um semestre - (máximo: 2 semestres)	5h por evento
20	Participação em Comissões (Máximo: 4 comissões)	3h por comissão
21	Participação em instituições sociais e da sociedade civil — Movimentos sociais institucionalizados conselhos federais, estaduais, municipais e de bairro, conselho tutelar e afins, pelo período mínimo de um semestre (máximo: 2 semestres)	5h por semestre

<b>F) Atividades de Vivências e Arte, Cultura e Desporto: Máximo de 35 (trinta e cinco) horas para o conjunto das atividades na área do curso</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
22	Participação em eventos artísticos e culturais: Visitação à exposições museológicas participação em festivais culturais e em grupo artísticos participação em cursos de atividade arte de curta duração (dança, musica, teatro, etc).	Equivalente à CH da atividade
23	Participação em eventos esportivos da UNILAB e outros de 10 h por natureza pública como atleta ou técnico - (máximo: 4 participações)	5h por evento

<b>G) Atividades de Vivências de Formação Complementar: Máximo de 40 (quarenta) horas para o conjunto de atividades na Área de Ciências Sociais Aplicadas</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação / atividade</b>
24	Participação em curso de formação acadêmico extracurricular - como participante (aluno)	Equivalente à CH da atividade
25	Participação em curso de formação acadêmico extracurricular - como ministrante	Equivalente à CH da atividade

**Comissão Responsável**

PORTARIA ICSA Nº 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGES FERREIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO**, em 30/01/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1103667** e o código CRC **052A0881**.

---